



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de sistema de água simplificado com perfuração de poço de 360 metros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2019, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 06 de novembro de 2019.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal